

Porto Feliz/SP
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Diretoria Técnica Operacional

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 04/2020

Processo : 131/2020

Objeto : Aquisição de aduelas em concreto

PREÂMBULO

No dia 02 de Março de 2020, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações do Escritório Administrativo do SAAE Porto Feliz, do prédio situado na Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, o Pregoeiro, Senhor EDISON COAN JÚNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhores LUCAS NATAL BACARO e MURILO HENRIQUE FELIX, designados conforme Portaria SAAE n.º 2.027/2020 constante dos autos do Processo SAAE n.º 131/2020 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

FLAVIO OZASSA CPF 15635312837	OLIVIAL IND E COM EIRELI

HAMILTON S SANTOS CPF 08420817805	FERMIX IND E COM LTDA

LUIS R MASSACESI CPF 11051536812	DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTDA EPP

OSMAIR J O DE CAMARGO CPF 401950158	G77 TRANSPORTES EIRELI EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionados os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

G77 TRANSPORTES EIRELI EPP	121.690,0000	21,98%	10:04:55	Não Selecionada
FERMIX IND E COM LTDA	108.360,0000	8,62%	10:07:22	Selecionada

	OLIVIAL IND E COM EIRELI	101.136,0000	1,38%	10:03:39	Selecionada
	DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTD	99.760,0000	0,00%	10:06:04	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances	FERMIX IND E COM LTDA	96.320,0000	5,83%	10:09:46	
	OLIVIAL IND E COM EIRELI	91.217,0000	0,22%	10:10:16	
	DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTD	91.017,0000	0,00%	10:10:36	
Fase : 2a. Rodada de Lances	OLIVIAL IND E COM EIRELI	91.217,0000	1,35%	10:16:20	Declinou
	DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTD	91.017,0000	1,13%	10:16:37	Declinou
	FERMIX IND E COM LTDA	90.000,0000	0,00%	10:11:04	
Fase : Direito de Preferência	DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTD	89.999,9900	0,00%	10:17:36	
Fase : Negociação	DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTD	89.999,0000	0,00%	10:18:11	
	DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTD	89.999,0000	0,00%	10:18:40	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Encerrado		
	FERMIX IND E COM LTDA	90.000,0000	1º Lugar
	DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTDA EPP	91.017,0000	2º Lugar
	OLIVIAL IND E COM EIRELI	91.217,0000	3º Lugar
	G77 TRANSPORTES EIRELI EPP	121.690,0000	4º Lugar
	=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
	DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTDA EPP	91.017,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme orçamentos estimativos apurados no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTDA	89.999,9900	89.999,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTDA EPP	89.999,0000	Vencedor
--------	------------------------------------	-------------	----------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à licitante DANIEL VIEIRA DE CAMARGO E CIA LTDA EPP, portadora do CNPJ de n.º 09.533.353/0001-21.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados acerca da devolução dos Envelopes-Documentação não abertos, que foram devolvidos aos mesmos durante a sessão pública. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houveram ocorrências no referido pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- FLAVIO OZASSA CPF 15635312837 OLIVIAL IND E COM EIRELI	----- EDISON COAN JÚNIOR Pregoeiro
----- HAMILTON S SANTOS CPF 08420817805 FERMIX IND E COM LTDA	----- LUCAS NATAL BACARO Equipe de Apoio
----- LUIS R MASSACCESI CPF 11051536812 DANIEL V DE CAMARGO E CIA LTDA EPP	----- MURILO HENRIQUE FELIX Equipe de Apoio
----- OSMAIR J O DE CAMARGO CPF 40195015800 G77 TRANSPORTES EIRELI EPP	
